



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROJETO DE LEI Nº 625/2015.

Aprovado por 8x0
Em 08 / 07 / 2015

**INSTITUI A BANDEIRA E O HINO OFICIAIS
DO 4º DISTRITO DE FLORESTA/PE, NAZARÉ
DO PICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- Presidente -

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Ficam instituídos a bandeira e o hino do 4º Distrito de Floresta/PE, símbolos oficiais de Nazaré do Pico.

CAPÍTULO II
DA BANDEIRA DO DISTRITO NAZARÉ DO PICO

Art. 2º - A Bandeira do Distrito de Nazaré do Pico fica assim representada:

- I. A parte superior do brasão simboliza a nossa capela, finalizada no ano 1921;
- II. Os nomes ALGODÃO, NAZARÉ E CARQUEJA são as denominações que recebeu o Distrito Nazaré do Pico;
- III. O Branco simboliza a paz dos nazarenos;
- IV. As quatro estrelas amarelas representam os quatro fundadores do distrito: Antonio Gomes Jurubeba (GOMES), Antonio Jurubeba Gomes (ANTONIO DO CAMPO ALEGRE), DOMINGOS SORIANO DE SOUZA e JOÃO SOUZA NOGUEIRA (JOÃO FLÔR);
- V. A Serra do Pico Verde representa a rara beleza da vegetação da caatinga;
- VI. O verde claro no ano de 1917 simboliza o início da construção das primeiras casas no povoado;



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

- VII. As estrelas brancas representam os 15 (quinze) mortos pelos cangaceiros de Lampião entre MILITARES (Idelfonso de Souza Ferraz - 14/11/1925; Cândido de Souza Ferraz - 22/07/1926; João Gregório Neto - 09/01/1932; Hercílio de Souza Nogueira - 09/01/1932; João Cavalcante de Albuquerque - 09/01/1932; Antonio Benedito da Silva - 09/01/1932) e CIVIS (Luiz Gonzaga Gomes Ferraz - 20/10/1922; Gabriel de Souza (bié) - 08/08/1924; Inocêncio de Souza Nogueira - 20/11/1924; Olimpio Gomes Jurubeba - 24/05/1925; José Teotônio de Souza - 24/05/1925; Antonio Ferraz de Souza (Antonio Néó) - 25/12/1925; João Ferraz de Souza (João Neo) - 25/12/1925; Aureliano Sabino dos Santos - 26/11/1930) de Nazaré do Pico;
- VIII. O Azul simboliza os dois riachos do povoado, do lado esquerdo é o riacho da Ema que divide os municípios de Serra Talhada e Floresta e do lado direito é o riacho de Ipueira que abastecem o Distrito de Nazaré do Pico.

Art. 3º - A feitura da bandeira obedecerá à seguinte regra:

- I. A bandeira tem as seguintes medidas de 1,95 por 1,35; Brasão 77,45cm por 127,60 cm
- II. ALGODÕES - NAZARÉ - CARQUEJA larguras 3,5 cm, Comprimento 62 cm
- III. Serra do Pico comprimento 55 cm, altura 12,5cm
- IV. Verde claro 24 cm altura, larguras 55 cm
- V. As 15 estrelas 2,5 cm cada
- VI. Ano 1917, 5cm cada
- VII. Faixa branca largura 14 cm
- VIII. Alturas dos cinco arcos 12 cm de largura na base 11,9 largura no meio
- IX. Tamanho das letras NAZARÉ DO PICO 5 cm por 4,5 cm
- X. Faixa azul 52cm de largura e 1,28 comprimento
- XI. Altura da Igreja 1, 13 cm, largura 62 cm,
- XII. Faixa das 4 estrelas comprimento 69 cm largura 9 cm
- XIII. As 4 estrelas 6 cm cada
- XIV. Pico da Igreja para a lista 21 cm
- XV. Largura da fita 2 cm
- XVI. Altura dos arcos 12 cm, largura na base 11 cm, largura no meio 9 cm



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Art. 4º - É obrigatório o uso da Bandeira do 4º Distrito na sede do Município:

- I - No gabinete do Prefeito Municipal;
- II - No recinto da Câmara Municipal de Vereadores;
- III - No lado direito da Igreja de Nossa Senhora da Saúde e nas escolas municipais do 4º Distrito de Floresta/PE;
- IV - Na parte Fronteira da Sede do Executivo e da Câmara dos vereadores, nos dias festivos do Distrito de Nazaré do Pico.

Parágrafo Único. Adotar-se-á para os efeitos deste artigo os mesmos critérios e ritos estabelecidos pela legislação dos símbolos nacionais, no que couber.

CAPÍTULO III

DO HINO DO DISTRITO DE NAZARÉ DO PICO

Art. 5º - A composição do Hino de Nazaré do Pico, Música/Arranjos/Letra de Luiz Emmanoel Nogueira de Sousa (Zinho), e Partipação na Letra de Rubelvan Amaral Lira , passam a ser o Hino Oficial do Distrito de Nazaré do Pico.

Art. 6º - Os símbolos – Bandeira e Hino (letra) do 4º Distrito, constantes dos anexos I e II, passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 7º - É obrigatório o ensino do Hino instituído por esta Lei, nas Escolas Municipais localizadas no Distrito de Nazaré do Pico, devendo ser executado em todas as solenidades oficiais do Distrito.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Solicitamos dos nobres colegas, aprovação para este Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2013.

Mesa Diretora:

Murilo Alexandre de Almeida

Presidente

Alberto Carlos de Souza

1º Secretário

Ézio Feitosa

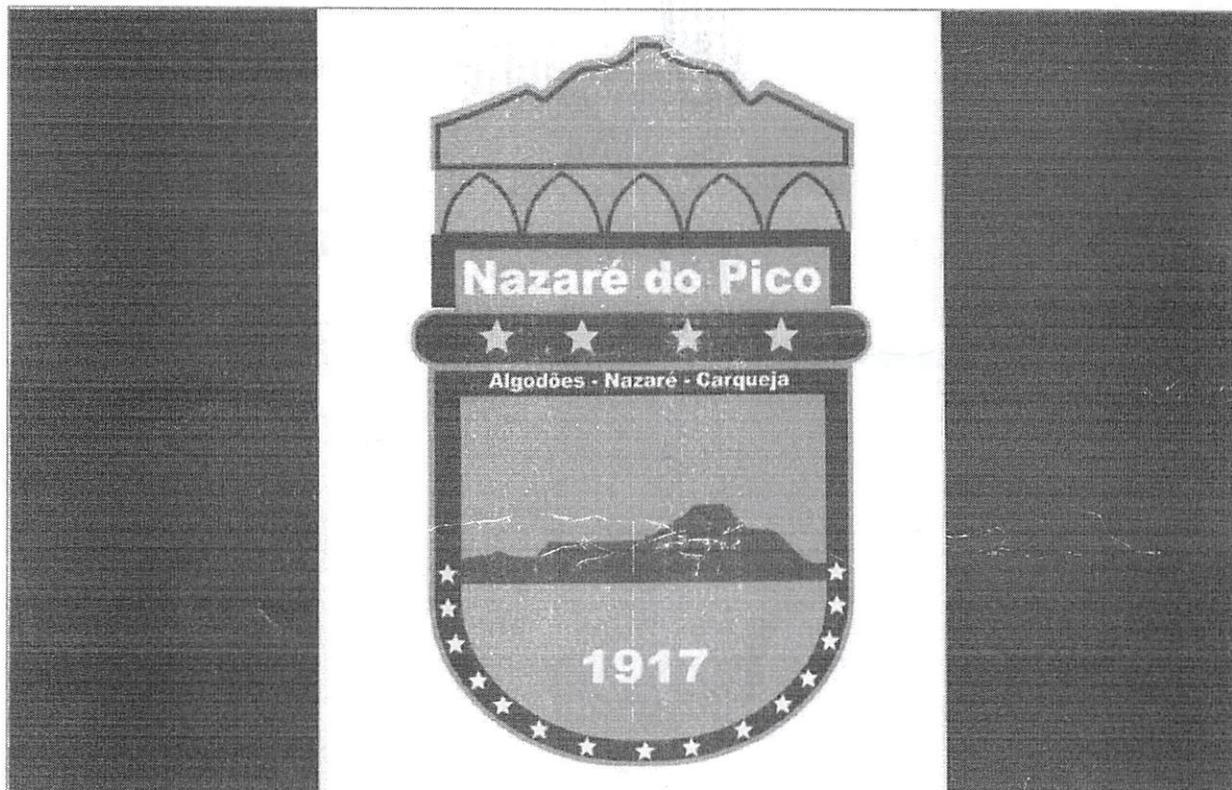
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO I

BANDEIRA DE NAZARÉ DO PICO



Autoria de Charles Wagner Vasconcelos de Lira



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

ANEXO II

HINO DE NAZARÉ DO PICO

Música/Arranjos/Letra: Luiz Emmanoel

Nogueira de Sousa (Zinho)

Participação na Letra: Rubelvan Amaral Lira

**DE UM SONHO NASCEU O DESEJO
E NA FAZENDA ALGODÕES CONCRETIZOU
A PROEZA E ORGULHO DE UM POVO
QUE EDIFICOU NAZARÉ COM MUITO AMOR.**

**ABRAÇADA PELAS ÁGUAS DA IPUEIRA E DA EMA
ABENÇOADA PROTEÇÃO
AO NASCENTE RESPLANDECE A LINDA SERRA DO PICO
FORMOSURA QUE EMBELEZA A REGIÃO.**

**NAZARÉ, NAZARÉ,
O TEU NOME ESTÁ ESCRITO NA HISTÓRIA
DOS TEUS FILHOS QUE TE HONRARAM COM BRAVURA
E DERAM SUAS VIDAS PELO BEM E AMOR DE TI**

**NAZARÉ, NAZARÉ,
ÉS UM MARCO DE CORAGEM E VITÓRIAS
TERRA AMADA BERÇO DE UMA BRAVA GENTE
QUE NUNCA SE ENCURVOU DIANTE DE PERSEGUIÇÕES**

**COM ARDOR ALCANÇASTES A GLÓRIA
PARA BRILHAR COMO UMA JÓIA NO SERTÃO
PEQUENA, BELA, IMPONENTE AOS NOSSOS OLHOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

É GRANDIOSA ÉS EM NOSSOS CORAÇÕES

O SOLO FÉRTIL É RIQUEZA QUE ENGRANDECE ESSA TERRA

FAZENDO A VIDA RENASCER

NOS SEUS CAMPOS VERDEJANTES QUE EXALTAM A BELEZA

E FAZ NAZARÉ DO PICO FLORESCER.